



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Presidência da República;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão encarregada de gerenciar a Lei de Acesso a Informação (LAI) do COREN-AP, a saber:

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>01.</b>	<b>PRISCILA LORENA DE OLIVEIRA COLARES</b>	<b>Presidente</b>
<b>02.</b>	<b>CLAUDIANE DUARTE FERREIRA</b>	<b>Membro Executivo</b>
<b>03.</b>	<b>RENILDA BARROS DA COSTA</b>	<b>Membro Executivo</b>
<b>04.</b>	<b>RODRIGO DE SOUZA SILVA</b>	<b>Membro Executivo</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria revoga a Portaria COREN-AP nº 275/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF